PROJETO DE LEI Nº319/2025

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia do Desfile dos Palhaços do Rio Vermelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia do Desfile dos Palhaços do Rio Vermelho.

Art. 2º O desfile referido no art. 1º ocorrerá anualmente, no penúltimo sábado que antecede o Carnaval de Salvador, no bairro do Rio Vermelho.

Art. 3º O evento " Dia do Desfile dos Palhaços do Rio Vermelho" tem por objetivo:

I. Valorizar a cultura popular e a arte do palhaço como expressão artística e de cidadania;
II. Promover a diversidade cultural e o acesso democrático à folia carnavalesca;
III. Estimular atividades artísticas de rua e ações de inclusão cultural;
IV. Reforçar a identidade cultural do bairro do Rio Vermelho e sua relação com o Carnaval de Salvador.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de agosto de 2025.



SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Artístico e Sociocultural Palhaços do Rio Vermelho, criado em 10 de junho de 2024, promove, desde 2011, um vibrante desfile gratuito, sem cordas e repleto de fantasia, pelas ruas do bairro do Rio Vermelho, durante o verão baiano.

Esse cortejo pré-carnavalesco tem levado milhares de pessoas às ruas, funcionando como um verdadeiro picadeiro cultural a céu aberto. Reúne expoentes das sete artes, artistas circenses, malabaristas, performers, crianças, idosos, pessoas com deficiência e todos que desejam celebrar a arte, a liberdade e a paz no espaço urbano — frequentemente marcado pelo individualismo e pela violência.

Ao longo dos anos, o desfile vem se firmando como um dos mais autênticos e democráticos eventos do calendário cultural soteropolitano. Em suas apresentações, contempla expressivas manifestações da cultura baiana, como o Zambiapunga de Taperoá e Nilo Peçanha, a Capoeirada de Siribinha, Os Enlatados de Madre de Deus, o Bagunçaço dos Alagados, a Cia. de Dança e Folguedos, o Nego Fugido do Acupe de Santo Amaro, trupes circenses e muitos outros. Esses grupos desfilam acompanhados por uma fanfarra de sopros e percussões, sem o uso de equipamentos eletrônicos, garantindo uma experiência sonora genuína e tradicional.

Muitas dessas expressões populares, historicamente marginalizadas pela lógica da indústria cultural, encontram no Desfile dos Palhaços do Rio Vermelho uma nova chance de visibilidade e fortalecimento. A iniciativa representa uma importante frente de ação para a preservação, valorização e revitalização dessas culturas formadoras da identidade baiana — fundamentais para o pluralismo da cultura nacional.

Ao integrar a comunidade local e destacar suas raízes, o projeto contribui ativamente para a salvaguarda dos saberes e modos de fazer, viver e criar que constituem a rica tapeçaria cultural da Bahia. Mais do que entretenimento, os Palhaços do Rio Vermelho funcionam como guardiões das tradições populares, garantindo que essas manifestações continuem a inspirar e a enriquecer as próximas gerações, promovendo práticas culturais inclusivas e autênticas.

Essa valorização da cultura — tanto do interior quanto da capital — fortalece o sentimento de pertencimento dos moradores de Salvador, especialmente em um bairro como o Rio Vermelho, tradicional reduto artístico e boêmio da cidade. Embora naturalmente vocacionado para a cultura, o bairro carece de eventos públicos sistemáticos, com a maioria das iniciativas voltadas ao consumo comercial.

Neste contexto, as intervenções promovidas pelo Instituto Palhaços do Rio Vermelho surgem de forma espontânea e coletiva, preenchendo essa lacuna ao oferecer arte e entretenimento gratuito para todos. Com forte adesão da sociedade civil, dos coletivos culturais e dos moradores, o projeto se consolida como um agente de transformação cultural e social, estimulando o exercício da cidadania por meio da vivência artística direta.

Além disso, o desfile passou a atrair turistas de diversas regiões da Bahia e do Brasil, ampliando significativamente seu alcance. Com isso, gera empregos diretos e indiretos, impulsiona a economia local e contribui para consolidar o Pré-Carnaval de Salvador como um dos mais relevantes e impactantes eventos culturais do país.

Em meio à crescente homogeneização e comercialização das festas populares, os Palhaços do Rio Vermelho reafirmam o valor da diversidade, da inclusão e do acesso universal à cultura. Sua proposta celebra as raízes culturais de Salvador e protege a autenticidade do verdadeiro espírito carnavalesco, mantendo-o vivo nas ruas, para o povo.

Diante de sua relevância cultural, social e econômica, Salvador tem plena capacidade de incluir o Desfile dos Palhaços do Rio Vermelho em seu calendário oficial de eventos. Realizado anualmente no penúltimo sábado que antecede o Carnaval, o cortejo oferece uma programação única e inovadora, reunindo manifestações populares de diversas regiões do estado e artistas circenses renomados, projetando a cidade como um polo de cultura e irreverência no período pré-carnavalesco e atraindo visitantes de todo o país.

É importante frisar que temos pleno conhecimento da legislação vigente referente à obrigatoriedade de documentação comprobatória acerca da realização de consulta e audiência pública, conforme estabelecido nos arts. 2º a 4º da Lei Municipal nº 9.333/2018.

Nesse sentido, informamos que a audiência pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, no Teatro SESI do Rio Vermelho, em Salvador/BA, com ampla divulgação por meio dos canais oficiais, em conformidade com as exigências legais.

Após a realização do evento, serão devidamente colacionados os registros fotográficos, bem como a lista de presença dos participantes, a fim de atender integralmente às determinações previstas na legislação supracitada.

Isto posto, diante da importância e do alcance desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e reconhecimento institucional.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

SÍLVIO HUMBERTO